LEI N° 4120, DE 24 DE JULHO DE 2023

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por Excesso de Arrecadação, para acrescentar as Ações 2482, 2483, 2484 e 2485 ao Programa 0024, na Lei Orçamentária Anual e dá outras providências.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeito Municipal em Exercício, no uso das atribuições legais que me são conferidas SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Especial até o limite de R$ 447.882,78 (Quatrocentos e Quarenta e Sete Mil, Oitocentos e Oitenta e Dois Reais e Setenta e Oito Centavos), distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

09 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Cultura e Esporte
09.03 Departamento de Cultura

13.392.0024.2482 Curtas, Médias e Longas Metragens - Apoio a produções audiovisuais - Art. 6º, I - Lei Paulo Gustavo
3.3.90.36.00.00 – Outros serviços de terceiros - pessoa física R$ 100.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R$ 137.288,30

13.392.0024.2483 Cines - Apoio a reformas, a restauros, a manutenção e a funcionamento de salas de cinema - Art. 6, ll Lei Paulo Gustavo
3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R$ 54.238,60

13.392.0024.2484 Escola de Cinema - Capacitação, formação qualificação no audiovisual, apoio a cineclubes e à realização de festivais e mostras - Art. 6º, lll - Lei Paulo Gustavo
3.3.90.36.00.00 – Outros serviços de terceiros - pessoa física R$ 10.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R$ 17.231,27

13.392.0024.2485 Manifestações Culturais - Apoio as demais áreas da Cultura que não o audiovisual - Art. 8º l, ll, lll - Lei Paulo Gustavo
3.3.90.31.00.00 – Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras R$ 9.124,61
3.3.90.36.00.00 – Outros serviços de terceiros - pessoa física R$ 90.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R$ 30.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/07/2023 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64bed51e45d9a.

TOTAL..... R$ 447.882,78

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado o:

Excesso de Arrecadação, conta nº 38.849-1	R$ 318.758,17
Excesso de Arrecadação, conta nº 38.850-5	R$ 129.124,61
TOTAL.....	**R$ 447.882,78**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 24 de Julho de 2023

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/07/2023 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64bed51e45d9a.

Assinado digitalmente por:
DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS:04222448990
24/07/2023 16:46:37